



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, com o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreto e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.590/95.

Art. 1º - Fica denominada Nelson Ribeiro a atual rua "F" no bairro São José do Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

Registro nº	Exº
Publicação:	Edital Oficial
Macaé n.º 1068 em 02	02
Edição de	25-03-95
J. Antunes	
S. M. de	